



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 234/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO
DE MELHOR TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nos arts. 6º, inciso XLIII, e 37, inciso II, e §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar procedimento licitatório na modalidade Concorrência, com critério de julgamento baseado na melhor técnica, para contratação de serviços de elaboração de projeto de engenharia, conforme especificado na Concorrência n.º 004/2025;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de constituição de comissão técnica especializada para análise e pontuação das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência n.º 004/2025, com fundamento no critério de julgamento por melhor técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Abdenal Carvalho Andrade CPF. 068.694.504-20.
2. Raylane Lopes Silva CPF. 081.003.133-77.
3. Jose Moraes Lopes CPF. 747.791.173-72

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – examinar as propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, de acordo com os critérios previstos no edital;
- II – atribuir as notas técnicas, justificando os critérios aplicados e elaborando relatório fundamentado;
- III – atuar com imparcialidade, transparência e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, em 21 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85